



ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-04-2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 18:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira e Dr. Manuel Oliveira de Sousa.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de abril de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		19.878.835,87€	Total das Despesas Orçamentais		49.861.981,01€
Execução Orçamental	19.097.429,86€		Despesas Correntes	9.594.212,36€	
Operações de Tesouraria	781.406,01€		Despesas de Capital	40.267.768,65€	
Total das Receitas Orçamentais		56.919.699,31€	Operações de Tesouraria		674.172,64€
Receitas Correntes	8.494.167,26€		Saldo para o Dia Seguinte		26.917.307,28€
Receitas de Capital	48.425.532,05€		Execução Orçamental	26.155.148,16€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	762.159,12€	
Operações de Tesouraria		654.925,75€	Total...		77.453.460,93€
Total...		77.453.460,93€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião justificando o seu atraso e pedindo desculpa pelo mesmo. De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções, não tendo havido nenhum a querer fazê-lo.

Aproveitou para informar que o encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos (CGD) no município de Aveiro irá acontecer nos de São Bernardo e AIDA (Associação Industrial do Distrito de Aveiro). Lamentou a decisão tomada que, disse, não entender, ficando na expectativa de que a nova administração, que agora inicia funções, apresente o plano de recapitalização da CGD, ou seja o plano de reforma, que iniciou com o encerramento de 61 balcões. Referiu estar convicto que os 2.000M€ de prejuízo que a CGD teve no exercício de 2016 haviam tido, seguramente, um contributo ínfimo destes balcões. Explicou a forma como a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) se havia manifestado logo que tinha sabido destas notícias. Acrescentou que ficava esperançoso que brevemente se pudessem saber mais pormenores sobre o assunto. De seguida, referindo-se a uma nota pública emitida pelo Partido Socialista, que na sua opinião assume contornos de gravidade muito grande e de atentado à dignidade do órgão municipal e da sua gestão, leu uma parte do seu conteúdo: “... *A preparação do investimento no Rossio daria uma excelente oportunidade para discutir o que queremos para o centro da cidade de Aveiro. Como de costume, a Câmara não discute política pública. Encapota uma agenda própria num concurso profissional (é gato escondido). Já foi assim nas pistas cicláveis, já foi assim na antiga estação de Aveiro. Vai ser assim com todo o PEDUCA se os cidadãos deixarem. O PS bater-se-á sempre pela abertura da decisão aos cidadãos e pelo envolvimento destes na procura de soluções. O auto esclarecimento é próprio de uma visão redutora do exercício da política que urge combater. Numa altura em que há sinais de retrocessos democráticos um pouco por todo o lado, esse combate começa na nossa praça*”. O Sr. Presidente disse, de forma clara, que a Câmara é gerida com total abertura, que o processo PEDUCA constava do programa eleitoral, transformado em programa de governo, foi assumido e apresentado formalmente nas reuniões do Executivo, com desafio a toda a gente (onde se incluíam os autarcas do PS) para se dedicarem ao assunto e “dizerem de sua justiça”, apresentarem ideias, propostas, aquilo que bem entendessem. Constatou que, embora o processo já tivesse sido iniciado há dois anos, até ao momento não haviam tido ou recebido o mais pequeno contributo por parte do PS, apenas sido tratados de forma insultuosa e mentirosa, por parte de quem não trabalha, não tem ideias, não faz propostas e, no seu entender, faz de quem trabalha, de quem tem ideias e de quem tem propostas, um problema para a democracia. Terminou dizendo que a democracia faz-se por quem anda para a frente, por quem põe as suas ideias em cima da mesa, por quem toma decisões para assim conferir maior qualidade de vida aos cidadãos e àqueles que nos visitam. Aproveitou para saudar o movimento de cidadãos, entretanto constituído formalmente, a “Ciclaveiro”, que havia enviado à Câmara um longo trabalho, com propostas concretas para quatro dos projetos do PEDUCA, enaltecendo a postura por, em tempo útil, quererem participar e participarem. Finalizou dizendo continuar aberto às ideias dos outros para ponderar e, sendo úteis e chegando em tempo útil, as somar às da CMA para assim serem tomadas melhores

decisões, na certeza de que o Município de Aveiro prosseguirá o seu caminho de desenvolvimento, de aproveitamento das oportunidades, em concreto as dos fundos comunitários.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos assuntos tratados na Assembleia Geral Anual da ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A. realizada a 21 de março de 2017, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando: a importância dos Fundos Comunitários do Portugal 2020 como instrumento de participação do investimento, para os Municípios Portugueses e para Portugal; a constatação de que algumas das condicionantes do Portugal 2020 estão desadequadas à realidade de Portugal e da própria União Europeia, numa fase em que está lançado o debate sobre o futuro da União Europeia por iniciativa da Comissão Europeia, assim como da Política de Coesão da União Europeia por iniciativa do Comité das Regiões; a necessidade de promover uma análise profunda e consequente em termos de propositura, visando adequar o Portugal 2020 à situação do País e às necessidades das entidades beneficiárias; a experiência dos Municípios Portugueses na utilização dos Fundos Comunitários dos sucessivos quadros, sendo reconhecidos como as entidades beneficiárias que mais e melhor têm utilizado esses Fundos Comunitários; o relevante papel da Associação Nacional de Municípios Portugueses na gestão dos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio, e especificamente do Portugal 2020, lembrando a Conferência sobre o Portugal 2020 realizada em Aveiro a 12 de setembro de 2016; a evidente carência de Fundos Comunitários para áreas tão importantes como a Educação, a Saúde e a Cultura, entre outras; a importância, a necessidade e a oportunidade do Governo de Portugal iniciar neste ano de 2017 a negociação com a Comissão Europeia para a reprogramação do Portugal 2020, de forma a que possamos ter um renovado Portugal 2020 no início de 2018, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta de reprogramação do Portugal 2020 que a Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou e entregou ao Governo.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando: a importância da descentralização como oportunidade de melhorar a organização e o funcionamento do Estado Português, tendo o Governo lançado um processo visando a entrada em vigor durante o ano de 2017 de uma nova Lei da Descentralização, de Decretos-Lei Setoriais regulamentadores e de uma nova Lei das Finanças Locais; a aprovação pelo Governo do diploma que se encontra na Assembleia da República como Proposta de Lei n.º 62/XIII, não estando ainda apresentada qualquer proposta de Decretos-Lei Setoriais nem de revisão da Lei das Finanças Locais; o debate sobre esta importante matéria que se realiza na Universidade de Aveiro na tarde de 5 de abril de 2017, com a presença do Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita; a importância do esclarecimento e do envolvimento dos Autarcas neste importante processo que todos

queremos que tenha um bom desfecho, em nome de uma melhor governação e da elevação da qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da Proposta de Lei da Descentralização e do ponto de situação do processo denominado “Pacote da Descentralização”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou a informação intitulada “Canil Intermunicipal e gestão de animais abandonados no espaço público”, datada de 3 de abril de 2017 com o seguinte teor:

“No seguimento da última reunião de Câmara realizada a 29 de março de 2017, e por força de um conjunto de mal entendidos e deturpações surgidas, o Executivo entendeu necessário colocar na devida ordem a informação sobre a posição e a atividade da Câmara Municipal de Aveiro, no que respeita ao Canil e à gestão dos animais, em especial dos cães, abandonados no espaço público.

Assim sendo, e no que respeita à construção de um novo Canil, informou que:

1. O estudo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, elaborado pela empresa FDO, sobre a criação e gestão de um Canil Intermunicipal, está terminado e define um conjunto de soluções para o investimento e para a gestão e partilha de custos, integrando a recolha dos animais abandonados, tendo sido complementado por outro estudo de viabilidade técnica, económica e financeira, para a ativação de um Gabinete Intermunicipal de Medicina Veterinária, que também assumirá a gestão do Canil Intermunicipal;

2. Nesse estudo é apontada a localização de Aveiro para o polo central desse Canil Intermunicipal, aproveitando a estrutura cuja construção foi iniciada do Canil Municipal, junto aos Serviços Urbanos, na Zona Industrial da Taboeira / Aveiro Norte;

3. Nesta fase, a CI Região de Aveiro está a desenvolver contactos com Gabinetes de Projeto para proceder à contratação do projeto de execução, existindo dificuldade para consumir essa escolha com empresas com experiência neste tipo de projetos.

No que respeita à gestão pela CMA dos animais abandonados no espaço públicos, informou que:

1. A CMA foi obrigada, bem, pela Direção Geral de Veterinária, a encerrar o seu “Canil Municipal” dadas as condições de ilegalidade e insalubridade em que existia e funcionava, nos antigos armazéns gerais, junto ao Hospital Infante D. Pedro e à Escola Básica 2,3 João Afonso de Aveiro;

2. A CMA tem gerido os animais que surgem abandonados no espaço público, procurando a sua recolha e a implementação de soluções para o seu acolhimento, junto do Canil Municipal de Ílhavo e de Canis de entidades privadas, tendo muita dificuldade em colocar os animais dado o facto de, em regra, as estruturas existentes estarem com a sua lotação esgotada;

3. Por força da legislação em vigor o Canil Municipal de Ílhavo, foi tendo cada vez menos capacidade para receber animais de outros Municípios, tendo recentemente feito cessar, com o acordo de todos, os Protocolos com a CMA e com outras Câmaras Municipais da Região de Aveiro;

4. A CMA coopera com as Associações privadas sem fins lucrativos existentes no Município e que tratam desta matéria, propiciando espaços de comunicação com os Cidadãos, como por exemplo na Feira de Março,

onde estão as Associações AFETU e PRAVI, e que este ano, além do stand individual, partilham uma exposição conjunta sobre estas temáticas da gestão dos animais de companhia.

No que respeita à nova legislação é entendimento deste Município que:

1. A opção pelo abate de animais apenas em condições excecionais, acabando com o critério do tempo limite de estadia, gera um maior tempo de permanência dos animais nos Canis, o que exige Canis de maior dimensão (sendo muito difícil a definição do tamanho) e muito mais elevados custos de gestão e de funcionamento;

2. A aposta na adoção de animais é uma nota positiva da legislação e da prática da gestão dos Canis Municipais, sendo que o número de animais adotados é muito baixo, normalmente por força da idade e da aparência dos animais;

3. O legislador (os Deputados da Assembleia da República) não ponderou os novos custos da gestão dos animais abandonados, nem a incapacidade dos Canis existentes de recolher os animais abandonados que vamos tendo no território: assumiu apenas uma abordagem teórica dos princípios;

4. O legislador definiu um tempo muito curto para a plena entrada em vigor da legislação, não permitindo a devida, atempada e sustentável adaptação das estruturas existentes no território;

5. O legislador não disponibilizou meios financeiros do Orçamento do Estado nem Fundos Comunitários do Portugal 2020, para a realização dos investimentos necessários para a construção de novos Canis e ampliação dos existentes, pelos Municípios e/ou pelo Estado Central ou entidades privadas.

A gestão dos animais abandonados no espaço público é uma matéria difícil e que exige o empenho das Entidades Públicas e Privadas e dos Cidadãos.

Esta matéria não se pode reduzir a uma disputa entre quem mais gosta e quem menos gosta de animais, mas tem de ser colocada na responsável tomada de medidas que possibilitem a sua boa gestão, sabendo que o mais importante é que os Cidadãos não abandonem os animais no espaço público, dando sempre um destino objetivo aos seus animais de companhia.

A CMA é contra o abate indiscriminado de animais, assim como tem de chamar a atenção para uma legislação feita sem ponderar os seus custos e sem um período de tempo realista de adaptação.

A aposta na educação e sensibilização dos Cidadãos para a boa gestão dos animais de companhia, para que não os abandonem no espaço público, é fundamental que seja feita a nível nacional, regional e municipal, de forma a que possamos ir ganhando na redução do número de animais abandonados, e que possamos chegar à situação de termos os Canis apenas para receber os animais para adoção, os velhos e os que estão em fase final da vida, assim como animais para serem guardados em época de férias ou períodos de ausência dos seus donos.

A CMA no quadro da CI Região de Aveiro vai continuar empenhada na procura das melhores soluções, tecnicamente competentes e financeiramente sustentáveis, na defesa da boa saúde pública e no respeito pelos animais, sabendo que o contributo de todos os Cidadãos é muito importante para que possamos gerir e tratar bem dos nossos animais de companhia”.



Saiu da reunião o Sr. Vereador Doutor João Sousa

Período de Intervenção do Público

Pelas 19:05 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **Franquelim Bastos**, proprietário de uma fração comercial no condomínio do n.º 175 da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, disse tratar-se de um prédio que, para além da zona habitacional, tem uma parte destinada a comércio. Contudo, constatou que, de há uns anos a esta parte, algumas das lojas comerciais começaram a ser usadas para serviços. Disse já ter levado o problema à associação de lojistas, que nada fez, e posteriormente recorreu à Câmara. Em março de 2016, entregou vária documentação, conforme lhe havia sido solicitado, onde se incluía o Título Constitutivo (TC), documento que menciona o fim a que se destina a fração ou parte comum, podendo ser habitação, garagem, comércio, serviços, pois solicitou que fosse reposta a legalidade das frações que identificou no referido processo, de acordo com o teor da alínea c) do artigo 1422.º do Código Civil. Em junho, recebeu, da Câmara, um ofício/despacho, onde lhe foi comunicado existir um TC do prédio. Disse ter-se sentido admirado com a resposta pois o documento referido havia sido por si entregue. Repetiu que o que pretendia era que fosse feita uma verificação do uso daquelas frações tendo em conta o descrito no TC. Em novembro foi novamente à CMA tendo-lhe sido transmitido que o assunto estava a ser tratado pela Polícia Municipal. Em 9 de fevereiro de 2017, houve a reunião de lojistas onde foi “julgado” e insultado pela “denúncia” que havia feito, tendo-lhe sido retirada a razão e dito que não havia ilegalidade nenhuma. Dois dias depois dirigiu-se novamente à CMA. Depois de todas as diligências que tem efetuado, diz não entender como é que a CMA continua sem ter resposta para lhe dar, quando deveria ser a própria Câmara a dar o exemplo no que concerne ao cumprimento da lei, e neste caso deveria atender, para além do Código Civil, à Lei 281/99 e ao D.L. 177/2001.

O Sr. **Presidente** disse tratar-se de um problema muito difícil, que se verifica por todo o concelho e que está relacionado com o estado do mercado imobiliário. Explicou haver um conflito permanente entre aquilo que é “habitação” e o que é “comércio”, sendo que nos últimos dois anos apareceu um conflito novo, em que os “serviços” ganharam posição nas áreas comerciais, estando sempre relacionados com as atuais dinâmicas de mercado. Contudo, em prédios mais antigos, como é o caso do referido pelo Sr. Franquelim, torna-se difícil fazer uma leitura clara do TC, pois quando surge a referencia “comércio e serviços” discute-se juridicamente se o “e” tem um sentido estrito ou lato. Terminou comprometendo-se a, num futuro próximo, determinar o entendimento da Câmara nesta matéria, pretendendo que seja concretizado em deliberação a ser tomada pelo Executivo e, neste caso concreto, muito em breve poder dar uma resposta clara.

O Sr. **José Augusto Paiva Rodrigues** começou por referir que na última reunião de Câmara pública, em Esgueira, o Sr. Presidente havia dito que diversas ruas do concelho iriam ser repavimentadas, entre elas a Rua General Costa Cascais, em Esgueira. Contudo, ao ler o último boletim municipal não viu lá essa referência, pelo

que questionou se foi falha ou propositado. Sugeriu que, antes de ser colocado o novo pavimento, sejam feitas as infraestruturas necessárias (gás, telecomunicações, água, saneamento) para que depois não venham destruir os novos pisos, como aconteceu recentemente na Rua das Cerejeiras. Disse ter reparado que já andam a fazer limpeza dos terrenos dos antigos Lacticínios, tendo questionado o que está projetado para ali e se está prevista a execução completa do trevo na zona. Enalteceu o stand da Câmara na Feira de Março e sugeriu a mudança dos contentores utilizados para bilheteiras por casinhas em madeira, o que ficaria esteticamente melhor enquadrado. Perguntou se o improvisado parque de estacionamento para autocaravanas e rouletes dos feirantes tem as condições devidas e se não seria de pensar fazer, naquele sítio, um verdadeiro parque de autocaravanas em vez da solução já referida pelo Sr. Presidente, que será no parque que vai ser construído junto à estação, na envolvência do futuro Centro Coordenador de Transportes (CCP). Propôs que na rotunda perto do parque de feiras fossem colocados mastros para as bandeiras do município, nacional e da comunidade europeia. De seguida, referiu-se à nova legislação relacionada com o abate de animais e com os canis, que na sua opinião classifica de utópica, pois o grande problema são as pessoas que abandonam os animais de companhia e que deveriam ser fortemente penalizadas por o fazer. Felicitou a cerimónia de inauguração do novo Monumento à Aviação Naval, mas referiu não lhe parecer ser exatamente uma réplica da original pois o que representa os traços da subida dos aviões desta vez ficou paralelo e da mesma altura. Sugeriu que, à semelhança do que aconteceu com a estátua de José Estevão na Praça da República, também naquele monumento fosse colocada informação adicional que complete a história inerente, como por exemplo a referencia à data da inauguração do monumento original, 17 de maio de 1981, o brasão da cidade, o símbolo de São Jacinto que é uma andorinha, bem como a inscrição que havia com a famosa frase do conhecido piloto Sacadura Cabral *“com a violenta nortada que fazia e auxiliado pela mareta que se tinha formado na Ria de Aveiro, o hidroavião descolou como nunca o vira descolar”*. Terminou entregando ao Sr. Presidente um trabalho elaborado por si e pelo Capitão Joaquim Duarte.

O Sr. **Presidente** respondeu que neste boletim municipal não apareceu referida a Rua General Costa Cascais pois esta corresponde a um outro grupo de artérias a serem pavimentadas. Sobre a questão das infraestruturas nas artérias a repavimentar, disse que em regra os trabalhos da AdRA são concertados com os da Câmara, acrescentando que o problema maior se relaciona com o gás canalizado cuja empresa não se encontra em fase de investimento, obrigando a que quando alguém se propõe a ser cliente deste serviço e o ramal não se encontra feito, solicitam a realização da intervenção. Informou que, até 2013, a CMA embargou ramais em estradas novas, contudo, explicou, há situações que têm de ser analisadas caso a caso. Relativamente à limpeza dos terrenos junto aos antigos Lacticínios disse ter dado entrada, na Câmara, um pedido de informação prévia de uma grande operação urbana, explicando que será preservada a chaminé, feita uma rotunda completa na EN 109 e uma outra mais pequena, o que evitará a execução do trevo. Quanto à Feira de Março, disse ter anotado as sugestões e agradeceu o louvor ao stand da Câmara. Sobre o parque de autocaravanas, explicou que irá ter infraestruturas e serviços pensados de raiz e localizar-se-á junto à estação, próximo do CCT. Acerca do local para colocação das bandeiras institucionais, disse que a rotunda para esse efeito já estava escolhida, não iria ser

a do parque de feiras pois essa é considerada de promoção das ações do Parque de Feiras e Exposições, mais festiva, mas numa outra rotunda a anunciar brevemente. Finalmente, sobre o Monumento à Aviação Naval, disse ter havido um enorme número de problemas, ter havido zangas entre pessoas, enfim, tratou-se de uma história cheia de *nuanças*, mas o que agora foi inaugurado é um novo monumento que homenageia a Aviação Naval e a Unidade Militar de São Jacinto que já pertenceu aos três ramos e que no próximo ano comemorará o 100º aniversário.

O Sr. **António Galhardo** mora no Largo do Rossio, nº3 e 4, juntamente com a sua mãe, de 87 anos e doente de Alzheimer, e com seu pai, com 81 anos e doente cardíaco, e todos os dias se levanta às 7 horas para ir trabalhar. Disse reconhecer o esforço que este Executivo tem feito no sentido de “disciplinar a noite” na zona da Praça do Peixe. Queixou-se por, desde o início de 2015, terem deixado de descansar em sua casa devido ao barulho provocado por um bar, O Ducati, que é contíguo a sua casa e que labuta todos os dias com exceção do domingo. Descreveu de forma pormenorizada as diligências feitas pela Câmara, as restrições que já foram aplicadas e alguns procedimentos efetuados no decorrer do processo que corre por aquele bar ser causador de ruído excessivo. Lamentou a atuação da Câmara que, sabendo que o bar, no momento, se encontra sem limitador sonoro, não atua com maior eficácia sobre a má atuação da gerência daquele espaço.

O Sr. **Presidente** disse conhecer bem o problema colocado e explicou o desfazamento que existe entre a forma que há cada vez mais simples de controlar a emissão de ruído e a complexidade da lei relativa à atuação por parte dos municípios, face ao incumprimento por parte dos bares. Referiu que desde que é levantado o auto de incumprimento, passando pelos vários momentos previstos na lei, até que seja aplicada uma restrição concreta, por vezes decorrem mais de oito meses. Concluiu dizendo que a Câmara, enquanto reguladora de vários interesses, tem a obrigação de garantir às famílias o conforto inerente às regras da urbanidade, porém a capacidade que a lei confere para essa garantia ser concretizada é muito frágil em relação à possibilidade existente de um dono de um bar fazer asneiras/incumprimentos.

O Sr. **António Joaquim Figueira** mora na Rua Vale Caseiro, em Cacia, e colocou o problema que motiva a sua intervenção, pela primeira vez, na reunião de Câmara pública realizada em Cacia, em junho de 2015. Referiu a velocidade com que a maior parte do trânsito circula naquela artéria colocando, constantemente, pessoas em risco de vida, para além dos estragos causados nas estruturas das casas pela trepidação provocada aquando da passagem de veículos pesados. De seguida, questionou o que pensa a Câmara fazer na Praceta em obras junto à escola primária da Quintã.

Sr. **Presidente** disse, relativamente à questão do trânsito na Rua Vale Caseiro, que o problema principal se deve à má atitude de algumas pessoas que não cumprem as regras, neste caso o limite de velocidade. Explicou que, no decorrer deste mandato, já foram colocadas varias passadeiras elevadas sendo que o processo foi iniciado pelos locais referenciados como prioritários. Terminou referindo que é responsabilidade da GNR

promover ações que eduquem e penalizem quem abusa da velocidade. Na Quintã do Loureiro disse estar a decorrer uma obra de qualificação em que serão tratadas as árvores, os passeios e o pavimento.

O Sr. **António Miguel**, morador em Cacia, apresentou algumas fotografias para melhor elucidar o problema que pretende apresentar, que também se relaciona com a forma e com a quantidade de trânsito que circula, junto à sua casa na EN 109, cuja artéria se chamada Rua 31 de Janeiro, tendo constatado que passam mais de 2000 veículos ligeiros por hora e cerca de 200 pesados naquela rua, o que prejudica significativamente a qualidade de vida e a saúde de quem ali mora devido à poluição tanto do ar como sonora, que por vezes ultrapassa em muito os valores permitidos por lei. Explicou que também os semáforos são prejudiciais pois obrigam a um pára/arranca constante no trânsito o que provoca ainda mais ruído, poluição e trepidação quando se trata de veículos pesados. Disse estar a tornar-se impossível viver naquelas condições. Referiu que o betuminoso do piso está completamente degradado, ôco, todo remendado e rachado. Questionou, se houver o colapso de alguma daquelas habitações, a quem serão imputadas as culpas. No que respeita ao IMI, perguntou se não poderia haver uma revisão do coeficiente nas habitações daquela zona. Reforçou a opinião de que o policiamento na questão do trânsito devia ser mais eficaz. Disse que na sua opinião a execução de rotundas facilita ainda mais a circulação de trânsito, não o evitando, quando lhe parece ser o objetivo desejável. Terminou referindo-se às árvores existentes na escola da Quintã do Loureiro, que no seu entender não são adequadas pois tem um enorme custo de manutenção.

O Sr. **Presidente** começou por se referir ao problema das árvores, que se estende a quase todo o concelho, onde há árvores cuja espécie foi mal escolhida estando agora a provocar graves danos em passeios, habitações e canalizações. Porém, há também quem defenda as árvores criticando e participando da Câmara por proceder à poda ou abate. Sobre a problemática do trânsito na EN 109, disse já ter sido feito um plano que contempla um conjunto de obras que irão resolver os problemas mais graves, que estão relacionados com a sinistralidade nos cruzamentos e onde se verifica mais pára/arranca junto a habitações. Explicou pormenorizadamente as vantagens em substituir semáforos por rotundas, exemplificando com a situação do sucedido com a jovem rotunda do Botafogo. Terminou deixando o compromisso de que dentro de dois anos haverá uma nova 109 naquele troço.

O Sr. **António Costa Pinto**, vice-presidente da ADACE – Associação Defesa do Ambiente Cacia-Esgueira, disse ao Sr. Presidente que a associação não é uma associação fundamentalista, que não protestam, já fizeram propostas relacionadas com o PDM e pediram apenas esclarecimentos sobre o abate de árvores questionando se seriam colocadas outras, se seriam feitas ciclovias, se seriam feitos os passeios e disse terem ficado satisfeitos com a resposta dada pelo Sr. Presidente. Aproveitou para propor a colocação de iluminação na via pública na zona dos semáforos junto ao “João Capela”. Terminou referindo que sendo a vila de Cacia a que gera mais riqueza no país sugeriu que o Sr. Presidente reúna com os empresários para pressionarem quem de direito no sentido de ser resolvido o problema da A25, em concreto das portagens.

O Sr. **Presidente** disse não considerar a ADACE uma associação fundamentalista, apenas fez reparo à forma como abordaram a questão do abate de árvores, o que já esclareceram em conversa. Sabe que se trata de uma associação constituída por pessoas que pensam e que escrevem. Aconselhou a que antes de se criticar, se façam perguntas e se queira saber o porquê das coisas. Referiu continuar recetivo a propostas bem como a críticas construtivas.

O Sr. **Rui Igreja**, membro da direção da Ciclaveiro – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, disse não concordar com a ideia de que num sinistro rodoviário as responsabilidades sejam sempre atribuídas a um ou vários dos intervenientes diretos, pois muitas das vezes, no seu entender, o problema está na própria via, pelo que deviam ser imputadas culpas às entidades detentoras, que pode ser a IP (Infraestruturas de Portugal) ou as Autarquias. Perguntou em que estado se encontravam os Planos Municipais de Segurança Rodoviária pois sabe que a CIRA se encontra a tratar dos planos dos seus onze municípios, e se haverá momento de discussão pública no de Aveiro. Sobre o *European Cycling Challenge*, cujo ECC 2017 acontecerá em maio, felicitou a CIRA pela classificação obtida na anterior edição e por participar novamente na edição deste ano, para a qual convidaram a Ciclaveiro. Perguntou como será, este ano, a participação do município de Aveiro e se pretendem a colaboração da associação. Sugeriu ao Executivo que, à semelhança da participação no ano passado de todos os Presidentes de Câmara dos onze municípios da CIRA, participem no percurso em conjunto transmitindo assim um exemplo de mobilidade sustentável. Sobre o Plano Municipal de Transportes e Mobilidade de Aveiro, relacionado com o Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro suspenso em 2012, questionou se lhe será integrado um Plano de Mobilidade em Bicicleta, como estava anteriormente previsto, quando e como pode obter mais informações sobre estes planos. Referindo-se ao Centro Coordenador de Transportes (CCT), disse ser de opinião que se deve privilegiar a utilização dos transportes públicos bem como os modos ativos de deslocação, havendo necessidade de ordenação no estacionamento de viaturas dos utilizadores. Perguntou como serão os estacionamentos de longa duração para veículos e se está previsto esse tipo de estacionamento para bicicletas. Terminou fazendo algumas considerações sobre o PEDUCA e questionou a forma como foi lançada a obra na Rua da Pêga.

O Sr. **Presidente** explicou, relativamente aos Planos Municipais de Prevenção Rodoviária, como estão a decorrer as várias fases e ações. Em relação ao *European Cycling Challenge*, disse estarem muito empenhados e contarem com a ajuda dos parceiros na sensibilização para a mobilidade suave que é o uso da bicicleta. Explicou a orgânica do Plano Municipal de Transportes e agradeceu os contributos que a associação tem prestado. Descreveu os procedimentos normais e inerentes aos concursos públicos e como foi adjudicada a obra da Rua da Pêga. Terminou prestando alguns esclarecimentos relativamente ao Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro.

O Sr. **Pinto** criticou o abate de árvores e a forma de atuação do Ministério da Finanças. Sugeriu a colocação de nova iluminação pública na Praça da República bem como na estátua de José Estevão. Sugeriu também que a Câmara faça uns sacos promocionais do município com uma nova imagem da cidade. Referiu a



falta de árvores em determinados locais da cidade. Teceu considerações negativas ao número e à forma de atribuição de licenças aos bares noturnos. Voltou a queixar-se das necessidades que tem a sua casa. Terminou sugerindo a forma e o critério com que deviam ser atribuídas as condecorações, no dia da cidade, que na sua opinião se deviam basear na diferenciação por mérito.

O Sr. **Presidente** disse, sobre as árvores, que era um assunto que já havia sido esclarecido havendo ainda necessidade de resolver algumas situações. Sobre as propostas relacionadas com a iluminação pública, disse ter tomado boa nota e que está a tentar resolver alguns problemas existentes com a EDP. Quanto ao saco promocional, disse que muito brevemente aparecerão os novos sacos com uma nova imagem da Câmara assim como um conjunto de produtos promocionais. Sobre os bares, teceu algumas considerações tanto do ponto de vista legal como do ponto de vista comportamental. Acerca dos arranjos na casa do Sr. Pinto, voltou a referir a sua discordância relativamente às questões abordadas. Por fim, referindo-se às condecorações, disse terem simbologias e méritos diferentes e por isso a diferenciação de materiais aquando das atribuições.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 22.20 horas o Sr. Presidente encerrou este período e retomou a ordem de trabalhos.

APOIO JURÍDICO

No seguimento da proposta da Divisão de Apoio Jurídico, subscrita pelo Sr. Presidente a 9 de março de 2017, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, igualmente datado de 9 de março de 2017, que determinou que os interessados pudessem apresentar os seus contributos para o projeto de revisão do REGULAMENTO MUNICIPAL DAS HABITAÇÕES SOCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AVEIRO no prazo de 10 dias a partir da data de publicitação, e que a constituição como interessados pudesse ser efetuada através de comunicação escrita que contivesse o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este fosse utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e os contributos devessem ser endereçados ou entregues pessoalmente nas instalações da Câmara Municipal, sita no Cais da Fonte Nova, Apartado 244, 3811-904 Aveiro, enviados através do fax n.º 234406301 ou do correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt.

APOIO JURÍDICO

No seguimento da proposta da Divisão de Apoio Jurídico, datada de 31 de março de 2017, subscrita pelo Sr. Presidente, o Executivo tomou conhecimento da inexistência de contributos na fase “Início do Procedimento” e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovar a nota justificativa constante do Projeto de Regulamento anexo à referida proposta, promover a publicação, na 2.ª Série do Diário da República e no sítio institucional da Câmara, do PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS

HABITAÇÕES SOCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, submetendo-o a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 011/DAG-C/03 – 2017, datada de 31 de março de 2017, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, foi dado conhecimento ao Executivo do despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de março de 2017, que aprovou a 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2017.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 12/2017 da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Presidente, a 23 de março de 2017, foi deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para instrução do pedido de Declaração de Utilidade Pública à BANDA AMIZADE, com a seguinte fundamentação:

“Ainda que não seja possível indicar com rigor a data da sua fundação, a Banda Amizade terá iniciado a sua atividade no ano de 1834 sendo unanimemente considerada a mais antiga coletividade musical de Aveiro. Fundada sob a designação de Banda Filarmónica de Aveiro, também ficou conhecida como “Música Velha”, expressão que surgiu de uma divergência ocorrida entre alguns elementos do grupo e que culminou com a formação de uma nova filarmónica pelos membros dissidentes. Dizia-se que aqueles que permaneceram na velha filarmónica e que a ela se mantiveram fiéis escolheram a “Música Velha” ou a “Banda Amizade”.

A sua antiguidade e conseqüente ligação à cidade podem ser atestadas pela presença da Banda Amizade em muitos dos momentos históricos vividos em Aveiro no final do século XIX e princípios do século XX. São bons exemplos a sua participação na inauguração da linha de caminho-de-ferro Porto-Taveiro, no dia 10 de abril de 1864; no funeral de José Estêvão Coelho de Magalhães realizado em Aveiro, a 16 de maio de 1864; na passagem da Família Real pela estação ferroviária, a 15 de setembro de 1866; nas festas de implantação do Regime Republicano em 1910 ou nas comemorações do primeiro centenário do Movimento Liberal de 16 de maio de 1828.

A intensa atividade que foi desenvolvendo ao longo dos anos resultou na construção de uma sede própria, em 1961, localizada no bairro do Alboi. A sua instalação neste bairro típico da cidade reforçou o espírito popular que marca a sua génese e contribuiu decisivamente para a sua aproximação à comunidade que, em vários momentos da história da instituição, se uniu em campanhas de angariação de fundos nomeadamente para a aquisição de instrumentos e novos fardamentos. A este propósito é também significativa a iniciativa de erigir um monumento designado À Música, a 18 de novembro de 1990, da autoria de Gaspar Albino, por ocasião do seu 156.º aniversário.

O longo percurso traçado que inclui a participação em inúmeros Festivais e Concursos foi sendo reconhecido, nacional e internacionalmente, com a atribuição de vários prémios:

. 1960 | 3.º Prémio no 1.º Grande Concurso Nacional de Filarmónicas e Bandas de Música Civis promovido pela FNAT;

- 1984 | 2.º Prémio no VI Internationale Musik Wettspiele Prize der Nationens em Büdingen, Alemanha [não tendo havido atribuição do 1º];
- 1985 | 1.º Prémio da 2.ª categoria do Concurso EDP de Bandas de Música;
- 1990 | 2.º Prémio da sua categoria [não tendo sido atribuído o 1.º] e Menção honrosa para o Maestro A. Duarte Neves no Göteborg Music Festival em Gotemburgo, Suécia;
- 2006 | 3.º Prémio na 1.ª categoria no Certamen Internacional de Bandas de Música Ciudad de Valência;
- 2007 | 3.º Prémio no Concurso Internacional de Bandas Vila d'Alginet, em Espanha;
- 2008 | 3.º Prémio na 1.ª categoria do 2.º Concurso Internacional Ateneu Vilafranquense;
- 2009 | 6.º Lugar no WMC em Kerkrade [Holanda], com 92 pontos em 1;
- 2012 | 2º Prémio do Certamen Internacional Vila de La Sénia (2.ª Secção);
- 2015 | 1.º Prémio [2.º lugar] na 1.ª Categoria do CIBM Filarmonia d'Ouro (Portugal).

Para além da Banda Sinfónica, que reúne atualmente cerca de 80 músicos, a Banda Amizade inclui outras valências que têm contribuído, de forma muito relevante, para a afirmação da música como uma das mais importantes formas de expressão artística ao nível local, nacional e internacional. No que se refere à formação, uma vertente essencial da sua atividade, a Escola de Música que atualmente integra cerca de 40 alunos, com idades compreendidas entre os 6 e os 40 anos, tem promovido uma formação de base de qualidade reconhecida que, em muitos casos, tem funcionado como uma ponte para o ingresso no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian.

Ao longo dos anos, da atividade da Escola de Música e da Banda, têm resultado outras iniciativas de cariz musical com uma programação própria:

- Orquestra Juvenil: constituída essencialmente pelos alunos da escola mas complementada pelos alunos mais novos da Banda;

- Big Band: surge no panorama musical aveirense e nacional em Maio de 1998, por iniciativa de um grupo de executantes da Banda Amizade;

- Coro Infanto-Juvenil: Complementa a formação musical e do instrumento. Serve igualmente para educar a capacidade de partilha no trabalho de conjunto já que o instrumento requer um trabalho individualizado;

- Coro de Câmara: Segundo os registos, a génese da Banda Amizade estará no Coro. Sem que esteja garantida a veracidade desta origem, há uma forte ligação entre a tradição coral e a história da Banda Amizade;

A sua afirmação no contexto musical atual é também comprovada pelos espetáculos em que têm participado com reconhecidos grupos ou músicos portugueses, dos mais diversos quadrantes, nomeadamente, As Vozes da Rádio, os Ena Pá 2000, Paulo Carvalho, Brigada Vitor Jara, entre muitos outros. Estas colaborações têm também sido bem sucedidas a nível internacional, conforme comprovam os trabalhos desenvolvidos em conjunto com Jarrett Butle [trombone] e Henri Bok [clarinete baixo] ou com os maestros Ernst Schelle, Mark Heron ou Armando Saldarini.



O entusiasmo com que, passados 183 anos da sua fundação, encaram e projetam o seu futuro está bem patente no desafio em que atualmente trabalham para conseguir assegurar as condições financeiras necessárias à participação no Campeonato Mundial de Bandas, o World Music Contest, um evento de elevado prestígio que se realiza de 4 em 4 anos em Kerkrade [Holanda], onde estarão representadas cerca de 260 bandas de 32 países e 5 continentes. Na edição que se realiza este ano, a Banda Amizade será a única banda portuguesa a competir na sua categoria, sendo uma das duas bandas portuguesas selecionadas, a par com a Banda Vaguense.

Pela breve descrição apresentada, pode concluir-se que o papel desempenhado pela Banda Amizade tem constituído um importante meio de promoção dos valores culturais locais, motivo pelo qual a sua ação merece ser incentivada. As medalhas de Prata e Ouro, atribuídas pelo Município de Aveiro nos anos de 1961 e 1984, são um reconhecimento público pelo contributo notável que a sua atividade representa para a cidade.”

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 25/2017, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira, no dia 27 de março de 2017, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado e a respetiva atualização do agregado familiar de GRACINDA ROQUE DA SILVA BRANDÃO, proceder à revisão do cálculo de renda com base nos rendimentos da família, bem como a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro e do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Com base na informação n.º 44/DAEO/OM/2017, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, datada de 27 de março de 2017, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, relativo à empreitada “QUALIFICAÇÃO DA PONTE DE SÃO JOÃO”, subscrito pelo Eng.º Rui Maia, da firma CONDURIL – Engenharia, SA, autorizar a abertura de procedimento por concurso público urgente para a referida empreitada, nos termos do disposto no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, conjugado com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, pelo valor de 603.000,00€ (seiscentos e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução previsto de cinco meses, e, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, autorizar a pré-cabimentação do procedimento bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como, nos termos do artigo 302.º e seguintes do CCP e artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro,

aprovar a equipa da obra, designando: Diretor de Fiscalização – Adelino José Ferreira Lopes e Coordenador de Segurança em Obra – Isabel Lopes.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Com base na informação n.º 46/DAEO/OM/2017, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, datada de 29 de março de 2017, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, relativo à empreitada “REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ARADAS”, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 209.430,20€ (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos), com um prazo de execução previsto de 6 meses, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, autorizar a pré-cabimentação do procedimento bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República, aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros efetivos: Catarina Pereira - Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá; 1.º Vogal – Francisco Costa - Técnico Superior; 2.º Vogal - Maria Emília Lima - Coordenadora da Subunidade Orgânica Obras Municipais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e como membros suplentes: 1.º Vogal – Adelino Lopes - Técnico Superior e 2.º Vogal – Ana Ferro - Técnica Superior; e, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e para a realização da audiência prévia, e ainda, aprovar a equipa da obra, designando: Diretor de Fiscalização – Francisco Costa e Coordenador de Segurança em Obra – Isabel Lopes.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Com base na informação n.º 47/DAEO/OM/2017, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, datada de 29 de março de 2017, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, relativo à empreitada “REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JACINTO”, realizado pela equipa técnica da Divisão de Planeamento e Projetos, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 134.209,70€ (cento e trinta e quatro mil, duzentos e nove euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução previsto de 5 meses, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, autorizar a pré-cabimentação do procedimento bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República, aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros efetivos - Catarina Pereira - Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá; 1.º Vogal - Maria Emília Lima - Coordenadora

da Subunidade de Obras Municipais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Francisco Costa - Técnico Superior; como membros suplentes: 1.ª Vogal - Ana Ferro - Técnica Superior e 2.ª Vogal - Adelino Lopes, Técnico Superior, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, ainda, para a realização da audiência prévia, de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, aprovar as equipas do projeto e da obra, designadamente: Equipa de Projeto - Autor Projeto: Emília Lima, Coordenador de Projeto: Emília Lima; Diretor de Fiscalização - Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra - Ana Ferro.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/2541/2017, de 23 de março de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 282/2006, em nome de PAULO JORGE DE ALMEIDA SILVA, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de construção n.º 421/2007, conforme previsto no ponto 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e indeferir o requerimento de novo licenciamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge de Almeida Silva, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

